



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 100/2015

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **II FÓRUM PARLAMENTO FORTE E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – EVENTO ESTADUAL DE VEREADORES DO PARANÁ**, e que será realizado pela Acampar - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015. **Local:** Hotel Caravelle, situado na Rua Cruz Machado, 282 – centro – Curitiba-PR. **Programação e Horários:** Quarta-feira: 09/12/2015: das 15:00 às 17:00 - Credenciamento. Quinta-feira: 10/12/2015: 8:30 - Recepção, 9:00 - Cerimônia Oficial de Abertura, 10:40 - Painel 01 – O Papel do Vereador no Desenvolvimento dos Municípios do Paraná, 12:00 – Intervalo para Almoço, 13:30 - Painel 02 – O Tribunal de Contas e as Câmaras Municipais, 14:20 – Painel 03 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Gestão de Resíduos Sólidos, 15:00 – Painel 04 – Paraná do Futuro, 15:40 – Painel 05 – Gestão Política no Mandato e Estratégias para as Eleições 2016, 16:20 – Painel 06 – Roda Política: A Conjuntura Nacional em Debate, 17:30 – Encerramento do dia. Sexta-feira: 11/12/2015: 8:40 – Recepção, 9:00 – Painel 07 – Reforma Eleitoral, Direito Eleitoral e Eleições 2016, 10:30 – Painel 08 – Interiorização, Parlamento Regional e Novo Modelo Associativo, 11:30 – Encerramento e Entrega de Certificados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-1.155,00- (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), referentes aos dias: saída no dia 09/12/2015 (quarta-feira) e retorno no dia 11/12/2015 (sexta-feira), após o curso, em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações. Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná,
Barbosa Ferraz-PR, 08 de dezembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96

CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0893

PUBLICADO NO
Diário Oficial do
Município de Barbosa Ferraz
EM 09 12 2015
FOLHAS 08